

Aviso n.º 25989/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, referente ao ano escolar de 2006-2007, no uso da delegação de competências delegadas

pelo Director Regional de Educação do Algarve, através do despacho n.º 23106/2006 (ponto 1.8), publicado no D.R. n.º 218, 2.ª série de 13 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato da professora não efectiva na Escola Secundária de Pinheiro e Rosa, que a seguir se identifica:

Nome	Grupo de docência código	Início de funções	Procedimento	Suporte legislativo
Sandra Cristina Farias de Sousa.	290	07-11-06	Prop. Sec. Deoc.	Dec.Lei 329/98.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

Escola E. B. 2, 3 Professor José Buisel**Aviso n.º 25990/2007**

Maria Cortes Rosa, presidente do Conselho Executivo, faz saber, que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23106/2006, do Director de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes não efectivos abaixo discriminados:

Nome	Grupo de Recrutamento
Cristina Isabel da Conceição Pereira	210
Susana Patrícia de Jesus Gomes	230
Carla Sofia dos Santos Rodrigues	230
Rui Miguel da Silva André	240
Jorge Aníbal Limpo de Lacerda Correia da Silva. . .	240
Francisco José Magro Copeto	240
Mónica Maria Guerra Ascherl	240
Maria da Encarnação Pacheco Bárbara	290
Ricardo Manuel da Silva Zeferino.	260
Hugo Miguel Calapez Patrício.	260
Ana Cristina dos Santos Pinto de Sá	250
Sílvia Margarida Martins Gonçalves	260
Inês de Jesus Águas Bigodinho	550

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

Aviso n.º 25991/2007

Maria Cortes Rosa, presidente do Conselho Executivo, faz saber, que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23106/2006, do Director de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, homologou os contratos a termo resolutivo, referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes não efectivos abaixo discriminados:

Nome	Grupo de Recrutamento
Hugo Filipe Martins da Costa	200
Olga Alexandra Gabriel da Mota Narciso	210

30 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

Despacho n.º 29909/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23106/2006, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei 20/2006, de 31 Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e

do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para lugares do quadro de zona pedagógica do Algarve (08) os seguintes professores:

Nome	Grupo de recrutamento
Teresa da Conceição Viegas.	400
Raquel de Almeida Barreto	500
Sónia Maria Rocha Vieira	520

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Gabinete do Ministro****Portaria n.º 1211/2007**

O Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril, que aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., estabeleceu a existência e o funcionamento de quatro conselhos científicos, de natureza consultiva e de apoio à sua actividade.

Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, definir as áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico de actuação de cada um dos quatro conselhos científicos.

Assim:

Ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º**Conselhos Científicos**

Os quatro conselhos científicos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., são órgãos de natureza consultiva e de apoio à sua actividade, que actuam, diferenciadamente, em função de cada uma das seguintes áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico:

- Ciências Exactas e da Engenharia;
- Ciências da Vida e da Saúde;
- Ciências Naturais e do Ambiente;
- Ciências Sociais e Humanidades.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.